



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 26/2026

***Da Comissão de Obras e Serviços
Públicos, sobre o Projeto de Lei nº
140/2025***

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 140/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal de Cataguases, Vereador Giovanni Gropo Toledo.

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei **140/2025** que altera o Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.958, de 2023, para adequá-lo à Legislação Federal vigente, especialmente à Lei Federal nº 15.271, de 26 de novembro de 2025, que alterou a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, disciplinando a cessão de direitos decorrentes da outorga para exploração do Serviço de Táxi nos casos de falecimento ou incapacidade permanente do titular, e dá outras providências.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Secretário/Relator, opina pelo prosseguimento da matéria em análise.

Aguarda acolhida dos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador Flávio Alves de Sousa
Presidente/Relator

Vereador Fernando Medeiros Pereira
Vice Presidente

Vereador Marcos da Costa Garcia
Secretário

